

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202507/0090

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.442,57 € ou a posição remuneratória de que for detentor na carreira de técnico superior.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

As funções na categoria de técnico superior encontram-se em conformidade com o conteúdo funcional no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente:

Serviços Centrais (Refs. A, B, C, D e E):

- Acompanhar e agilizar o processo de implementação do Regulamento (UE) 2023/1115 (EUDR) (European Union Regulation on Deforestation-free Products), relativo à disponibilização no mercado da União e à exportação de determinados produtos de base e produtos derivados associados à desflorestação e à degradação florestal (EUDR), definindo um plano específico no âmbito das competências de cada unidade orgânica e devidamente articulado com toda a DGAV;

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Desenvolver e coordenar o plano anual de controlo do EUDR;
- Elaborar relatórios de execução da atividade de controlo da implementação do EUDR;
- Apoiar as atividades das unidades orgânicas, especialmente nas situações em que essas atividades têm associados aspetos que se relacionam com o EUDR.

Serviços Regionais (Refs. F, G, H, I, J, K e L):

- Apoio nos controlos de fronteira e agilização dos controlos para entrada das mercadorias de acordo com a legislação europeia, incluindo EUDR;
- Avaliação documental de processos de importação;
- Controlo de processos e mercadorias;
- Apoio na elaboração de certificados de exportação, incluindo os previstos no EUDR para a exportação de produtos.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Áreas de Medicina Veterinária (Refs. A/D/E/F/I) ou Ciências Agrárias (Refs. B/C/G/H/J/K/L).

Grupo Área Temática

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Sub-área Temática

Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura

Área Temática

Engenharia das Ciências Agrárias

Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais

Ciência Veterinária /Zootécnia

Medicina Veterinária

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	15	Campo Grande, n.º 50	Lisboa	1700093 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 15**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

Outros Requisitos:

- Orientação para os resultados e qualidade do serviço;
- Responsabilidade e compromisso com o serviço;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Capacidade de análise e de sentido crítico no tratamento da informação;
- Comunicação escrita e oral;
- Conhecimentos de sistemas de informação geográfica (QGIS);
- Conhecimentos de identificação de culturas por teledeteção;
- Conhecimentos de tratamentos de dados e de programas estatísticos;
- Experiência/Conhecimento de culturas agrícolas tropicais;
- Experiência em Auditoria.

Formalização das Candidaturas**Envio de Candidaturas para:** procedimentosconcursais@dgav.pt**Contacto:** 213239500**Data Publicitação:** 2025-07-02**Data Limite:** 2025-07-16**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 16173/2025/2, de 01 de julho de 2025

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Caracterização da oferta: 1.1 Tipo de oferta: Procedimento Concursal Comum; 1.2 Carreira e categoria: Técnico Superior 2. Caracterização do posto de trabalho: conforme descrito no campo Caracterização do Posto de Trabalho: Serviços Centrais (Refs. A, B, C, D e E): - acompanhar e agilizar o processo de implementação do Regulamento (UE) 2023/1115 (EUDR)(European Union Regulation on Deforestation-free Products), relativo à disponibilização no mercado da União e à exportação de determinados produtos de base e produtos derivados associados à desflorestação e à degradação florestal (EUDR), definindo um plano específico no âmbito das competências de cada unidade orgânica e devidamente articulado com toda a DGAV; - Desenvolver e coordenar o plano anual de controlo do EUDR; - Elaborar relatórios de execução da atividade de controlo da implementação do EUDR; - Apoiar as atividades das unidades orgânicas, especialmente nas situações em que essas atividades têm associados aspetos que se relacionam com o EUDR. Serviços Regionais (Refs. F, G, H, I, J, K e L): - Apoio nos controlos de fronteira e agilização dos controlos para entrada das mercadorias de acordo com a legislação europeia, incluindo EUDR; - Avaliação documental de processos de importação; - Controlo de

processos e mercadorias; - Apoio na elaboração de certificados de exportação, incluindo os previstos no EUDR para a exportação de produtos. 3. Requisitos exigidos: 3.1 Relação jurídica: os candidatos devem ser detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a administração central, direta ou indireta, do Estado, em efetividade de funções. 3.2 Conhecimentos informáticos gerais de software na ótica do utilizador. 3.3 Bom relacionamento interpessoal. 3.4 Responsabilidade e compromisso com o serviço. 4. Local de trabalho: Gafanha da Nazaré, Lisboa, Maia, Setúbal e Sines

5. Métodos de Seleção: nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão adotados os seguintes métodos de seleção, com exceção dos/as candidatos/as a que se refere o ponto 5.1.: a) Prova de Conhecimentos (PC); b) Avaliação Curricular (AC); c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 5.1. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos/as candidatos/as que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontrem a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de valorização profissional tenham estado, por último, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios serão: a) Método de seleção obrigatório: Prova de Conhecimentos (PC); b) Métodos de seleção facultativos: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 5.2. Prova de Conhecimentos (PC) visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as capacidades técnicas dos/as candidatos/as necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 6 do presente Aviso. Será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas. 5.3. Tipo, forma e duração da Prova de Conhecimentos: prova escrita, presencial sem consulta, constituída por 15 perguntas de escolha múltipla e 1 de resposta de desenvolvimento, terá a duração de 90 minutos e versará sobre a seguinte bibliografia/legislação: - Lei Orgânica da DGAV (Decreto Regulamentar n.º 31/2012 de 13 de março); - Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu do Conselho de 15 de março de 2017 relativo aos controlos oficiais e outras atividades oficiais que visam assegurar a aplicação da legislação em matéria de géneros alimentícios e alimentos para animais e das regras sobre saúde e bem-estar animal, fitossanidade e produtos fitofarmacêuticos; - Regulamento (UE) 2023/1115 relativo à disponibilização no mercado da UE e à exportação de certos produtos de base e produtos associados à desflorestação e à degradação florestal 5.4. A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. 5.5. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica. 6. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes. 6.1. Classificação Final: 6.1.1. A classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (PC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$. 6.1.2. Para os/as candidatos/as que se encontrem na situação descrita no ponto 5.1. do presente Aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 50\%) + (EAC \times 50\%)$; 7. Prazo de entrega da candidatura: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente Aviso 8. Formalização da candidatura: 8.1 As candidaturas devem ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, sob pena de exclusão, disponibilizado eletronicamente no site www.dgav.pt – separador “DGAV” -> Recursos Humanos -> Procedimentos Concursais, e formalizadas preferencialmente por correio eletrónico para procedimentosconcursais@dgav.pt, ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa e dirigidas à Exma. Sra. Diretora-Geral da

Direção Geral de Alimentação e Veterinária. 8.2 O formulário deverá ser devidamente datado e assinado e deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, em formato PDF: a. Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, sob pena de não poderem ser considerados; b. Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c. Comprovativos das ações de formação e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. d. Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem dos/as candidatos/as, com data posterior à do presente Aviso, na qual conste de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira/categoria de que o/a candidato/a é titular, antiguidade na função pública, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto e, por fim, quais as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas. Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determina a exclusão dos/as candidato/as. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. Relação Jurídica Exigida: CTFP por tempo indeterminado Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Habilitação Literária: Licenciatura nas áreas de Medicina Veterinária (Refs. A, D, E, F e I) ou Ciências Agrárias (Refs. B, C, G, H, J, K e L). Composição do Júri: Presidente: José Manuel Gaspar Nunes Costa, Chefe de Divisão, Divisão de Alimentação Animal; 1º Vogal Efetivo: Filipa de Melo Gago Vassalo e Silva, Técnica Superior, Divisão de Internacionalização e Mercados, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal Efetivo: Alexandra Isabel da Silva Ribeiro Morazzo, Técnica Superior, Direção de Serviços de Nutrição e Alimentação; 1º Vogal Suplente: Susana Isabel Domingues Coelho Fonseca, Diretora de Serviços, Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo; 2ª Vogal Suplente: Ana Margarida Caria Fernandes Ferreira Nunes, Chefe de Divisão, Divisão de Epidemiologia e Saúde Animal.

Observações

- Ref.ª N.º Postos Morada Localidade Código Postal Distrito Concelho
- Lisboa – Ref.ª A - 2 (dois) – DIM (Divisão de Internacionalização e Mercados) - Campo Grande, 50 1700-093 Lisboa;
 - Lisboa – Ref.ª B - 1 (um) – DAH (Divisão de Alimentação Humana) - Tapada da Ajuda Edifício 1 1349-017 Lisboa;
 - Lisboa – Ref.ª C - 2 (dois) – DAA (Divisão de Alimentação Animal) - Tapada da Ajuda Edifício 1 1349-017 Lisboa;
 - Lisboa – Ref.ª D - 1 (um) – DIRMA (Divisão de Identificação, Registo e Movimentação Animal) - Campo Grande, 50 1700-093 Lisboa;
 - Lisboa – Ref.ª E - 1 (um) – DCCA (Divisão de Controlo da Cadeia Alimentar) - Campo Grande, 50 1700-093 Lisboa;
 - Maia – Ref.ª F - 1 (um) – PCF vet Porto (Posto de Inspeção Fronteiriço do Aeroporto do Porto) - Aeroporto de Sá Carneiro – Av. do Aeroporto, SL n.º 124 E - Terminal de Carga 4478-558 Maia Porto Maia;
 - Maia – Ref.ª G - 1 (um) – PCF GAONA (Géneros Alimentícios de Origem Não Animal) Porto (Posto de Inspeção Fronteiriço do Aeroporto do Porto) - Aeroporto de Sá Carneiro – Av. do Aeroporto, SL n.º 124 E - Terminal de Carga 4478-558 Maia Porto;
 - Gafanha da Nazaré – Ref.ª H - 1 (um) - PCF Aveiro (Porto)(Posto de Inspeção Fronteiriço do Porto de Aveiro) - Armazém nº 1 – Terminal Norte, 3834-908 Gafanha da Nazaré Aveiro Ílhavo;
 - Lisboa - Ref.ª I - 2 (dois) - PCF Lisboa (vet)(Posto de Inspeção Fronteiriço do Aeroporto de Lisboa) - Terminal de Carga Aeroporto de Lisboa Edifício 134 1750-364 Lisboa;
 - Lisboa - Ref.ª J - 1 (um) - PCF Lisboa (GAONA)(Posto de Inspeção Fronteiriço do Aeroporto de Lisboa) - Terminal de Carga Aeroporto de Lisboa Edifício 134 1750-364 Lisboa;
 - Setúbal - Ref.ª K - 1 (um) - PCF Setúbal (GAONA e vet)(Posto de Inspeção Fronteiriço do Porto de Setúbal) - Terminal Multiusos do Porto de Setúbal 2910-793, Setúbal;
 - Sines - Ref.ª L - 1 (um) - PCF Sines (GAONA e vet)(Posto de Inspeção Fronteiriço do Porto de Sines) - Porto de Sines Terminal de Contentores, SA., Ap. 195 7520-903 Sines Setúbal.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termino da Oferta**Admitidos**

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		